



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO  
DO COMPLEXO ESPORTIVO PASCHOAL DOURADO**

**Objeto:** Reforma e ampliação do Complexo Esportivo Paschoal Dourado

**Bairro:** Centro Residencial.

**Município:** Arujá, SP.

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

### SUMÁRIO

---

1.	DEFINIÇÕES E SERVIÇOS .....	4
1.1.	INTRODUÇÃO .....	4
1.2.	CONSIDERAÇÕES.....	4
1.3.	PROJETO .....	5
1.4.	CONDIÇÕES INICIAIS.....	5
1.5.	ESCOPO DOS SERVIÇOS .....	5
2.	SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS.....	6
2.1.	PROJETOS EXECUTIVOS .....	6
2.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES .....	6
2.3.	DEMOLIÇÕES, RETIRADAS E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA.....	6
2.4.	LOCAÇÃO DE OBRA.....	7
2.5.	QUADRAS ESPORTIVAS.....	7
2.6.	VESTIÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO.....	7
2.7.	ELEMENTOS DE VEDAÇÃO / FECHAMENTO .....	7
2.8.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS .....	8
2.9.	SISTEMAS E INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS .....	8
2.10.	SISTEMAS E INSTALAÇÕES ELETRICAS .....	8
2.11.	LIMPEZA.....	8
2.12.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL.....	9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

*“Os serviços quantificados na planilha orçamentária retratam a necessidade do objeto apresentado.”*

**Valor estimado da obra: R\$ 3.211.077,51.**

**Prazo da obra: 12 meses.**

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

### 1. DEFINIÇÕES E SERVIÇOS

---

#### 1.1. INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo constitui elemento fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas para a reforma e ampliação do Complexo Esportivo Paschoal Dourado.

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto, conforme desenhos, prescrições contidas neste memorial e demais documentos integrantes do contrato.

#### 1.2. CONSIDERAÇÕES

Deverá ser atendida a relação dos serviços descritos neste memorial e Planilha de Orçamento proposta, considerando-se os elementos da composição de preços unitários da **SINAPI FEV/2026 – NÃO DESONERADO**, vigência a partir de 13 de março de 2026, **CDHU 200 – SEM DESONERAÇÃO**, vigência a partir de 15 de janeiro de 2026, **EDIF/SIURB JUL/25 – SEM DESONERAÇÃO**, vigência a partir de 03 de novembro de 2025 e **FDE JAN/26 – SEM DESONERAÇÃO**, vigência a partir de 18 de fevereiro de 2026.

Quaisquer alterações do projeto ou especificações somente serão aceitas se acordadas, por escrito, com o responsável técnico. Dúvidas de especificações e/ou projetos deverão ser esclarecidas junto ao projetista, sendo que, qualquer execução baseada em má interpretação de desenho ou especificações será de inteira responsabilidade do executor dos serviços.

Em casos de divergências entre detalhes e desenhos e este Memorial Descritivo prevalecerão sempre os primeiros. Já em casos de divergência entre cotas de desenhos e suas dimensões medidas em escala prevalecerão sempre as primeiras.

Todos os detalhes constantes dos desenhos e não mencionados neste Memorial Descritivo, assim como os detalhes aqui mencionados e não constantes dos desenhos, serão interpretados como fazendo parte integrante do projeto.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

### 1.3. PROJETO

O projeto tem como objeto a reforma e ampliação do Complexo Esportivo Paschoal Dourado. O mesmo é elaborado de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras, inerentes à execução da obra.

Na sua elaboração foram considerados:

- I. As características e condições do local;
- II. A funcionalidade e adequação ao interesse público;
- III. A segurança;
- IV. A facilidade e economia na execução, conservação e operação;
- V. O emprego de tecnologia, matéria-prima e mão de obra que favoreçam a redução de custos.



Fig. 01: Vista aérea do local onde será executado o objeto.

### 1.4. CONDIÇÕES INICIAIS

Ficarão a cargo exclusivo da **contratada** todas as providências de regularização da obra junto ao CREA/CAU com o recolhimento das devidas ARTs e/ou RRTs.

### 1.5. ESCOPO DOS SERVIÇOS

A seguir o escopo dos serviços que serão executados:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

- Projetos Executivos;
- Serviços preliminares;
- Demolições, retiradas e movimentação de terra;
- Locação de obra;
- Quadras Esportivas;
- Vestiários e Administração;
- Elementos de vedação/fechamento;
- Serviços complementares externos;
- Sistemas e Instalações Hidrossanitárias;
- Sistemas e Instalações Elétricas;
- Limpeza;
- Administração local.

## **2. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS**

---

### **2.1. PROJETOS EXECUTIVOS**

Compreendem a elaboração, compatibilização, ajustes e entrega dos projetos executivos de arquitetura, estrutura, instalações elétricas, hidrossanitárias, prevenção e combate a incêndio, bem como demais projetos necessários à completa execução da obra, conforme quantitativos definidos na PQPU.

### **2.2. SERVIÇOS PRELIMINARES**

Incluem placa de obra, tapumes, portões provisórios, sondagens, locação de containers (escritório, sanitários e depósito).

### **2.3. DEMOLIÇÕES, RETIRADAS E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**

Compreendem limpeza do terreno, supressão vegetal autorizada, demolições manuais e mecanizadas, retirada de elementos existentes, escavações, cortes, aterros, compactações e transporte de material excedente para bota-fora licenciado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

### **2.4. LOCAÇÃO DE OBRA**

Locação topográfica da obra, executada conforme normas técnicas e projetos aprovados.

### **2.5. QUADRAS ESPORTIVAS**

Compreende a execução completa das quadras de futebol society, beach tennis e tênis, abrangendo o fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos e insumos necessários à perfeita implantação das áreas esportivas. Os serviços incluem, mas não se limitam, à execução dos sistemas de drenagem, movimentação e regularização do solo, preparo e compactação das camadas de base e sub-base, execução das infraestruturas complementares, bem como a implantação dos respectivos pisos esportivos e acabamentos finais, tudo em conformidade com os projetos executivos e normas técnicas vigentes.

### **2.6. VESTIÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO**

Compreende a execução completa das edificações destinadas a vestiários e administração, abrangendo o fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos e insumos necessários à perfeita implantação das unidades. Os serviços contemplam a execução da infraestrutura, incluindo fundações, blocos, vigas baldrame e impermeabilizações; da superestrutura, com pilares, vigas, lajes e demais elementos estruturais; das alvenarias e divisórias internas e externas; bem como o fornecimento e instalação de esquadrias. Incluem-se ainda a execução dos pisos, revestimentos de paredes e tetos, serviços de pintura, além do fornecimento e instalação de louças sanitárias, metais, acessórios e equipamentos, tudo em conformidade com os projetos executivos e normas técnicas vigentes.

### **2.7. ELEMENTOS DE VEDAÇÃO / FECHAMENTO**

Os serviços incluem a execução de muretas em alvenaria de bloco de concreto estrutural, alambrados, gradis, portões e demais



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

elementos de fechamento previstos, com a respectiva implantação de fundações, montantes, travessas, escoras, fixações, chumbamentos e arremates. Todos os serviços deverão ser executados conforme projetos executivos, especificações técnicas e normas vigentes.

### **2.8. SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS**

Compreende a execução dos serviços complementares externos, incluindo pisos externos em concreto intertravado e concreto armado, piso tátil, plantio de grama, serviços de pintura, paisagismo, fornecimento e instalação de equipamentos e mobiliário urbano, execução de escadas em concreto armado e instalação de elementos metálicos, conforme projetos, especificações técnicas e normas vigentes.

### **2.9. SISTEMAS E INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS**

As instalações hidrossanitárias da edificação serão executadas de acordo com as normas técnicas e regulamentações vigentes, com o objetivo de garantir a eficiência, segurança e conforto no abastecimento de água e no esgotamento sanitário. O sistema deverá atender de forma adequada todas as necessidades da edificação, respeitando os princípios de sustentabilidade e eficiência no consumo de água.

### **2.10. SISTEMAS E INSTALAÇÕES ELETRICAS**

As instalações elétricas deverão ser executadas conforme as normas técnicas vigentes, garantindo a segurança, funcionalidade e eficiência do sistema. A contratada será responsável pelo fornecimento e instalação de toda a infraestrutura necessária para o funcionamento adequado da edificação, incluindo circuitos elétricos, dispositivos de proteção, distribuição de energia e pontos de consumo.

### **2.11. LIMPEZA**

A limpeza para entrega da obra será realizada de forma minuciosa e detalhada, com o objetivo de assegurar que a edificação esteja pronta



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

para uso imediato, com todas as áreas devidamente higienizadas e sem resíduos da construção. A limpeza final deverá garantir que o imóvel seja entregue com qualidade, organização e sem quaisquer impurezas que possam comprometer o acabamento ou o conforto dos futuros usuários.

### **2.12. ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

A administração local da obra será realizada com o objetivo de garantir o bom andamento dos trabalhos, a execução conforme o cronograma estabelecido, a qualidade dos serviços e a segurança de todos os envolvidos. A gestão da obra será conduzida de forma organizada, respeitando os requisitos legais e as normas técnicas aplicáveis, visando a entrega dentro do cronograma estabelecido.

---

**Engº Breno Eduardo Tenório Silva**  
*Gestor de Programa*  
*CREA-SP: 5070239187*